autuado por FELIPE BECARI COMENALE em 22/04/2021 18:20:25.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Requerimento nº / 2021

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no artigo 68 do Regimento Interno e no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município que dispõem sobre a solicitação de informações ao Executivo;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 456/2019 prevê Instituição de Campanha de Conscientização e Prevenção do Uso das Drogas no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que o objeto da propositura encontra-se dentro do escopo da Política Municipal sobre álcool e outras drogas, instituída pela lei nº 17.089, DE 20/05/2019;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio da Coordenação de Políticas sobre Drogas, é responsável pela formulação e execução de programas de prevenção ao uso abusivo de drogas;

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, em especial à Coordenação de Políticas sobre Drogas e ao Conselho Municipal sobre Drogas e Álcool, para que sejam apresentadas manifestações em relação às seguintes questões:

a) o objeto da propositura 456/2019 já está contemplado pelas ações e políticas do Poder Executivo Municipal?
b) há pertinência e necessidade da referida propositura?
c) há viabilidade técnico-administrativa para sua implantação?

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

Vereador Rinaldi Digilio

Deferido em _____/____/_____

Vereador Felipe Becari

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Matéria DSP 11966/2021. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 456/2019 por FELIPE BECARI COMENALE. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=291080.